



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Câmara Municipal
Folhas nº 02

JPB

ENCAMINHE-SE

12/09/17

...../...../.....

Indicação nº 119/2017

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja providenciada realização de um estudo para a elaboração de um projeto que possa introduzir os jovens e adolescentes do nosso município no comércio local como Aprendizes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o jovem almeja sua inserção no mercado de trabalho, porém, muitas das vezes isso não é uma tarefa fácil. A inclusão no âmbito profissional proporciona crescimento, aprendizado, autoconfiança e, principalmente, responsabilidade profissional e pessoal. Essa tarefa, no entanto, raramente é fácil. Tal período de amadurecimento, o qual representa a transição de uma área de conforto – o ambiente familiar – para o mercado de trabalho, pode gerar insegurança. Afinal, trata-se de uma nova fase que está por vir. Contudo, essa experiência pode ter êxito, caso haja dedicação, força de vontade e, principalmente, continuidade no que diz respeito ao aprendizado educacional, o que fará do jovem um profissional mais qualificado, que busca deter conhecimento, e que sabe nivelar seu equilíbrio emocional para um melhor amadurecimento. Dentro desse contexto, é fundamental estar atento às oportunidades oferecidas. A Lei nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, determina que todas as empresas de médio e grande portes contratem um número de aprendizes equivalente a um mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional. Uma das exigências dessa Lei é que o jovem esteja devidamente matriculado e frequentando uma instituição de ensino. É importante também incluir no projeto alguma ação que incentive os comerciantes locais para a contratação de Jovens Aprendizes, seja com descontos em taxas cobradas pelo município ou outros, bem como campanhas e palestras que demonstre os benefícios da contratação dos jovens, o que fará com que sempre estejam buscando inseri-los em seus quadros de funcionários. Além das importâncias citadas acima, a inclusão de jovens no mercado de trabalho é um excelente instrumento para afastar jovens da trajetória de crimes e drogas.

Diante o exposto, solicito ao executivo que tome as providências cabíveis para o atendimento desta indicação, por se tratar de uma proposição de grande alcance social.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de setembro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

352/2017
Folhas nº 06
2017

Joanópolis, 27 de setembro de 2017.

Ofício Gab nº 698/2017
Ref.: Indicação nº 119/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar a esse nobre Edil, que com relação à indicação referenciada, vamos providenciar os devidos estudos para a elaboração do projeto, conforme sugerido.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara

CMR-2017-09-27 14:49 024211 1/1

352/2017